INDICAÇÃO Nº 07/2023
AUTOR: VEREADOR MANOEL SANTANA PONCE LEONES

Senhor Presidente,

O **VEREADOR MANOEL SANTANA PONCE LEONES** apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art.71 III do Regimento Interno, a presente Indicação, **INDICANDO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de adquiri a sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional hoje existente. A viabilização da construção de moradias populares reflete a intensa preocupação em atender essa população carente, que, não tem condições de construir suas casas. Considerando, ainda, que a presente indicação está fundada no caráter social, eis que visa a Habitação de Interesse Social.

Sendo assim faz necessário o atendimento dessa solicitação por parte do Poder Executivo municipal, visando amenizar esse problema no nosso município.

GABINETE DO VEREADOR MANOEL SANTANA PONCE LEONES, aos 27 dias do mês de março do ano de 2023.

MANOEL SANTANA PONCE LEONES
Vereador